



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 712 – DE 04 DE JULHO DE 2023

ENCERRA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E

ABSOLVE SERVIDORA

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar aberto em face da servidora, que tramitou sob o n.º **12.981/2021**;

Considerando a conclusão exarada pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo administrativo de n.º **12.981/2021**, que entendeu pela inexistência de realidades fáticas nas denúncias imputadas à servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Absolver, à luz dos fatos analisados no procedimento administrativo disciplinar que tramitou sob o n.º 12.981/2021, a servidora **Fabiana Rodrigues da Silva Francisco**, Guarda Civil, inscrita na matrícula de n.º 9.950.250, e, por consequência encerrar PAD instaurado para apuração de suas condutas, uma vez que restou comprovada sua inocência no que tange à situação irregular deflagrada em 17/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de julho de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita